

OFÍCIO FAI 261/2026

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Victor Satoru Saito

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais – DCAm – 9608

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 02 de março de 2026, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 23.359,92 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Data da apuração: 02/03/2026.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP: 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone: (16)3351-9000 · Fax: (16)3351-9008 · E-mail: fai@fai.ufscar.br · Site:
www.fai.ufscar.br

Ofício FAI nº 261/2026 (2180104)

SEI 23112.005043/2026-67 / pg. 1



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (CASU)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518146 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 55/2026/CASU/SIn
Processo nº 23112.005043/2026-67
Remetente: Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário
Destinatário(s): Departamento de Ciências Ambientais

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 22/2026/DCAM/CCBS

São Carlos, 08 de maio de 2026

Se os equipamentos descritos no Ofício nº 22/2026/DCAM/CCBS são referente ao orçamento (SEI nº 2212469), os mesmos poderão ser adquiridos.

Saliento atenção para confirmação de 3 anos de garantia do notebook descrito no Ofício supracitado, pois não há menção no orçamento.

Atenciosamente,

Gabriel Luis Antoniazzi
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Luis Antoniazzi, Coordenador(a)**, em 08/05/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2273918** e o código CRC **5FF9C871**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005043/2026-67

SEI nº 2273918

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS (DCAM)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 35091543 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 37/2026/DCAM/CCBS

São Carlos, 11 de maio de 2025.

Ilma. Senhora

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Versão da demanda atualizada - Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 824/2025 - Documento SEI nº 2180104), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS) vem por meio deste solicitar a aquisição de materiais permanentes considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos seguintes materiais permanentes, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

Item 1

Equipamento: **CADEIRA ERGONÔMICA**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **CADEIRA ERGONÔMICA** - **CARACTERÍSTICAS:** Modelo: Ergo One Premium. **Cor: Preta.** Dimensões: gerais: 69,6 x 69 x 123-132 cm. Dimensões do assento: 51 x 52,5 x 7 cm. Material: do encosto: Mesh. Material do assento: Mesh. Ajuste de lombar. Informação adicional: Full Mesh. Design Ergonômico. Rodinhas: PU 60mm. Pistão: Classe 4. Capacidade de Peso: 120 kg. Estrutura: Plástico. Base: Metal 350mm. Ajuste do Apoio de Braço: 3D. Ajuste do Apoio de Cabeça: 2D. Ajuste de profundidade de assento. Tipo de Mecanismo: Multifuncional (Balanço + Profundidade de Assento). Ajuste de Inclinação: 15°-17°. Altura do Encosto: 73,5 cm. Dimensões do Assento: 51 x 52,5 x 7 cm. Dimensões da Cadeira: 69,6 x 69 x 123-132 cm. Peso Líquido: 14,8 kg.

Valor estimado: R\$ 1.249,90

Orçamento: documento 2280634

Item 2

Equipamento: **KIT NOTEBOOK**

Quantidade: 01

NOTEBOOK:Processador Intel® Core™ i5-13450H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz). Sistema operacional: **Windows 11 PRO**. Placa e vídeo: GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6. Memória: **16GB de RAM**. Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC. Tela: 15,6" FHD (1920 x 1080), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz, painel estreito. Câmera: FHD 1080p com microfone duplo e E-Shutter. Bateria: Polímero de lítio de 4 células 60 Wh. Alimentação: 170W. Dispositivo Apontador: Touchpad. Teclado: Retroiluminado branco, cinza escuro - Português (BR). WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior. **Garantia: 3 ano Premium Care**. Cor: Storm Grey. Operating System Language: BR:Brazilian Portuguese.

COMBO TECLADO E MOUSE Série MK540; mouse e teclado sem fio; teclado com apoio para as mãos; mouse ambidestro, conexão USB, layout ABNT2; cor preta.

CAIXA DE SOM: potência 3 watts; resposta de frequência 20 Hz; tecnologia de conectividade: USB; modo de saída de áudio: Stereo; cor preto; componentes inclusos: 1 Speaker SP-301; dimensões do produto: 6,5P x 6,5L x 6,9A centímetros; peso do produto: 220 gramas; tamanho do alto-falante: 2 polegadas.

SUPORTE PARA NOTEBOOK suporte De Mesa Notebook 360° Ajustável Metal Base Giratória. Dobrável Alumínio preto. Ajuste de ângulo de inclinação, Múltiplas posições de inclinação, Ventilação eficiente, Base antiderrapante. Dimensões: 30cm de comprimento e 26cm de largura. Eleva-se 30cm. Pesa 1.5kg. Suporta portáteis de até 17".

Valor estimado: R\$ 8.911,80

Orçamento: documento 2212469

Parecer da SIn: documento 2273918

Item 3

Equipamento: **KIT 2 (DUAS) CADEIRAS ACAPULCO E 1 (UMA) MESA AMPULHETA**

Quantidade: 01

Kit de cadeiras: **2 (duas) cadeiras do modelo Acapulco** na cor **PRETA**. Em termos de dimensões, cada peça apresenta 92 cm de altura total, 56 cm de largura e 64 cm de profundidade e suporta um peso máximo de até 120 kg (estrutura de ferro) e 1 (uma) **mesa ampulheta na cor preta** com tampo de madeira.

Valor estimado: R\$ 778,02

Orçamento: documento 2280638

Item 4

Equipamento: **LIVRO**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **BARBIERI, José Carlos** **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 5. ed. São Paulo: SaraivaUni, 2023. ISBN: 9788571441446.

Valor estimado: R\$195,00

Orçamento: documento 2280644

Item 5

Equipamento: **LIVRO**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **GIANNETTI, Biagio F.; ALMEIDA, Cécilia M. V. B. Ecologia industrial: conceitos, ferramentas e aplicações**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2006. ISBN: 9788521203704.

Valor estimado: R\$63,00

Orçamento: documento 2280648

Item 6

Equipamento: **LIVRO**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Texto, 2020. ISBN: 978-65-86235-03-6.

Valor estimado: R\$ 187,20

Orçamento: documento 2280653

Item 7

Equipamento: **LIVRO**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Rima: relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados**. 6. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2014. ISBN: 8538602462.

Valor estimado: R\$ 79,99

Orçamento: documento 2280655

Item 8

Equipamento: **ARMÁRIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS**

Quantidade: 02

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Armário de escritório em MDP com duas portas, puxador e fechadura com chave, dimensões mínimas de 1,60 m de altura, 0,80 m de largura e 0,40 m de profundidade. Mínimo de 3 prateleiras internas de altura regulável. Espessura do MDP mínimo de 15 mm para as laterais e prateleiras e de 30 mm para o tampo. Capacidade mínima de 15kg por prateleira. Com pés niveladores e dobradiças metálicas. Cor ovo.

Valor estimado: R\$ 1.560,00

Orçamento: documento 2280660

Item 9

Equipamento: **VENTILADOR, TIPO PEDESTAL (COLUNA)**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE AR: Conjunto de hélice com diâmetro nominal de no mínimo 40 cm, dotado de no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) pás aerodinâmicas de alta performance. MOTORIZAÇÃO: Motor elétrico de indução com potência nominal igual ou superior a 125W, operando em 127V e 60Hz. Deve-se assegurar vazão de ar mínima de 0,70m³/a na velocidade máxima. DESEMPENHO ACÚSTICO E ENERGÉTICO: O equipamento deve apresentar, obrigatoriamente, Selo Procel de Economia de Energia (Classificação "A"). EFICIÊNCIA ACÚSTICA: O equipamento deve possuir projeto aerodinâmico de baixo índice de emissão sonora, não excedendo os limites de ruído estabelecidos para uso em ambientes de escritório e repouso. ESTRUTURA E AJUSTES: Coluna vertical com ajuste de altura telescópico (mínimo de 1,20m); Base de sustentação estável com sistema antiderrapante; Grade de proteção frontal e traseira em polímero de alta resistência ou aço tratado, removível para manutenção. COMANDOS: Seletor rotativo ou de pressão com 3 (três) níveis de velocidade distintos; mecanismo de oscilação lateral automática de 80º a 90º e ajuste de inclinação vertical pivotante. SEGURANÇA: Certificação compulsória de segurança e desempenho conforme Portaria Inmetro vigente.

Valor estimado: R\$ 349,90

Orçamento: documento 2280663

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada pela necessidade de modernização da infraestrutura administrativa e acadêmica do DCAm, visando a estruturação de novos gabinetes docentes e a adequação do espaço físico da secretaria. A aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e títulos bibliográficos atualizados garante as condições necessárias para o pleno desempenho das atividades de ensino, pesquisa e gestão, assegurando a eficiência operacional da unidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Victor Satoru Saito

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAm)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Satoru Saito, Chefe de Departamento**, em 15/05/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2274351** e o código CRC **566EC37A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005043/2026-67

SEI nº 2274351

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COAD Nº 6/2026

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Ciências Ambientais - DCAM/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.005043/2026-67,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 37/2026/DCAM/CCBS (2274351);

CONSIDERANDO o Ofício FAI n.º 261/2026 (2180104) ;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 55/2026/CASU/SIn (2273918),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício n.º 37/2026/DCAM/CCBS, adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Ciências Ambientais - DCAM/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/05/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).